

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 17/06/2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Lei nº 38, de 22 de maio de 2026.

“Institui e insere no calendário oficial de eventos do Município de Caçu o ‘Dia Municipal do Produtor Rural’, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Caçu o “Dia Municipal do Produtor Rural”, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de julho.

Art. 2º A comemoração será inserida no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º Em celebração ao Dia Municipal do Produtor Rural, o Poder Executivo poderá promover, em parceria com sindicatos rurais, cooperativas, associações, entidades do agronegócio, instituições de ensino e demais organizações ligadas ao setor, palestras, seminários, feiras, exposições, campanhas educativas e demais eventos voltados:

I – à valorização do produtor rural;

II – ao fortalecimento da agricultura e pecuária local;

III – à divulgação de tecnologias e boas práticas no campo;

IV – ao incentivo da agricultura familiar;

V – à conscientização sobre sustentabilidade, preservação ambiental e uso responsável dos recursos naturais;

VI – ao reconhecimento da importância econômica e social do produtor rural para o desenvolvimento do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão correr por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2026.

Vereador André Luiz Oliveira Camargos

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Caçu, o “Dia Municipal do Produtor Rural”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de julho, data tradicionalmente reconhecida em homenagem ao homem e à mulher do campo.

A presente proposição visa reconhecer e valorizar o produtor rural, figura essencial para o desenvolvimento econômico, social e alimentar do Município, do Estado e de todo o país. É o produtor rural quem diariamente enfrenta enormes desafios para garantir a produção de alimentos, movimentar a economia local, gerar empregos e sustentar inúmeras famílias direta e indiretamente ligadas ao setor agropecuário.

O Município de Caçu possui forte vocação agropecuária, sendo o agronegócio uma das principais bases da economia municipal. Grande parte da arrecadação, da geração de renda e da circulação de riquezas decorre diretamente da atividade desenvolvida pelos produtores rurais, sejam eles pequenos, médios ou grandes produtores.

Apesar da importância do setor, o produtor rural convive diariamente com inúmeras dificuldades, dentre elas a alta carga tributária, o elevado custo dos insumos, a instabilidade climática, os longos períodos de estiagem, as dificuldades de acesso ao crédito, as oscilações do mercado, os problemas de infraestrutura nas estradas vicinais, além da insegurança enfrentada no campo. Mesmo diante dessas adversidades, o produtor rural continua exercendo papel fundamental para o crescimento e desenvolvimento do Município, demonstrando resiliência, dedicação e compromisso com a produção de alimentos e com o fortalecimento da economia local.

Não há como falar em desenvolvimento municipal sem reconhecer a força do campo. O produtor rural é responsável por movimentar diversos setores da economia, impulsionando o comércio, o transporte, a prestação de serviços, a indústria e a geração de empregos, tornando-se verdadeiro protagonista do progresso municipal.

Além da importância econômica, o homem e a mulher do campo exercem relevante função social, contribuindo para a manutenção das tradições rurais, da cultura local e dos valores ligados ao trabalho, à família e à produção sustentável.

Assim, a instituição do “Dia Municipal do Produtor Rural” representa uma justa homenagem àqueles que, com esforço diário e muito trabalho, ajudam a construir o desenvolvimento de Caçu e garantem alimento na mesa da população.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.